

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2004

Votado em Sessões Extraordinárias

RECEBIDO EM: 11 de novembro de 2004

Nº DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 6/2004

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Zucchi.

AUTOR: Nelson Bertani – PDT.

APOIO: Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favín – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB.

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 18 de novembro de 2004.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de dezembro de 2004

Aprovado com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas) ausências.

Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favín – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB.

Ausentes os vereadores Gilson Marcondes – PV e Pedro Martins de Mello – PFL.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de dezembro de 2004

Aprovado com 10 (dez) votos a favor e 05 (cinco) ausências.

Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL.

Ausentes os vereadores Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favín – PMDB, Pedro Martins de Mello – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB.

Decreto Legislativo nº 9, de 27 de dezembro de 2004.

Assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS.

PUBLICADO: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3435 do dia 28 de dezembro de 2004.

3. Min. do P. Da
Fla. Nº 16
Josi
Josi

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX - EDIÇÃO 3435 - PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2004

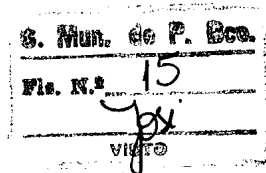
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2004, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Zucchi. Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Zucchi. Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 27 de dezembro de 2004.
Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



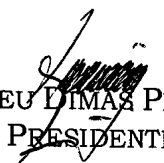
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2004, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor **Augustinho Zucchi**.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senhor **Augustinho Zucchi**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 27 de dezembro de 2004.


DIRCEU DIMAS PEREIRA
PRESIDENTE

Segurança na vida é ter um bom emp

suelidartora@hotmail.com

Notícias e Ofertas Grátis |

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Excluir | Lixo | Colocar na Pasta | Visualizar Imp

De: Deputado Augustinho Zucchi <azucchi@pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 22 de dezembro de 2004 18:54:39
Para: <suelidartora@hotmail.com>
Assunto: cidadão honorário

Vereador Nelson Bertani
Senhor Vereador,
>>
>>
>>Comunico Vossa Excelência que fico muito honrado com a honraria que essa
>>Câmara Municipal pretende me conceder, por autoria de Vossa Excelência.
>>
>>Deputado Augustinho Zucchi

Imagens de resposta

Caixa de Entrada

ESPECIAL DE NATAL

BREEZE CAM

Digital + Webcam c/ Curso só 10x 29,90

MASTER GRILL

Grelhados! 50% menos calorias 10x 29,90

AB KING PRO

Emagreça c/ abdomen definido! 10x 39,90

CELEBRITY

Perca peso em até 48 horas! 5x 29,90

SOFA BED

Sofá inflável c/ 5 funções! 10x 59,90

AB SWING

Só 10x 19,90 + R\$ 120 em brindes. Só aqui!

TOTAL SHAPE

Fique em forma como o Pelé! 10x 35,90

ROTOMATIC

Oficina Portátil + Kit c/ 60 pês 10x 19,90

MAIORES SUCESSOS

70 sucessos em 5 CDs + Encarte! 5x 19,90

AMAZON ANTI-TABACO

Perca a vontade de fumar na hora! 6x 19,90

GAZELLE

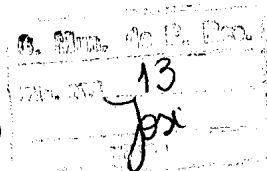
Corpo definido c/ apenas 15 min diários!

É melhor com a borboleta.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO **LEGISLATIVO Nº 6/2004**

O vereador Nelson Bertani – PDT, pretente, através do projeto de decreto legislativo ora analisado, obter autorização legislativa, para conceder Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Zucchi.

Augustinho Zucchi é filho de pequenos agricultores residentes em Itapejara do Oeste, formado em Agronomia pela Universidade Federal do Paraná.

Está em seu terceiro mandato como deputado estadual, sendo que o primeiro foi de 1995 a 1998.

Muito contribuiu para o desenvolvimento do Sudoeste do Paraná, através de vários projetos de leis aprovados na Assembléia Legislativa e outros, o que contempla a concessão do Título de Cidadão Honorário.

Diante do acima exposto, por encontrar-se a matéria amparada legalmente, após análise, esta Comissão opta por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação e aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

É o parecer, sob censura.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2004.

Antonio Urbano da Silva – PL
Relator

Clóvis Gresele – PP

Enio Ruaro – PP

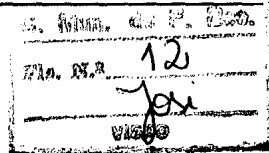
Leonir José Favim – PMDB

Nelson Bertani – PDT



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 6/2004

O colega vereador Nelson Bertani-PDT, deseja obter autorização legislativa para conceder o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Augustinho Zucchi.

Augustinho Zucchi, filho de Albino e Verena Zucchi, agricultores residentes em Itapejara d' Oeste – Paraná, nasceu em Pato Branco em 06 de fevereiro de 1962. É engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal do Paraná em 1985.

Incansável defensor da Agricultura Paranaense e dos pequenos agricultores, deputado Zucchi é membro do Fórum Parlamentar da Agricultura da Região Centro Sul, membro do Grupo de Coordenação de Previsão de Safra e membro do Frente Parlamentar Cooperativista.

Funcionário de carreira do Instituto Ambiental do Paraná, foi técnico do extinto ITCF, Instituto de Terras, Cartografia e Florestas, onde desempenhou as funções de chefe do escritório regional de Pato Branco (1986-1987) e diretor de Terras (1987-1990).

Foi chefe regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento no município de Pato Branco, de maio de 1991 a abril de 1994.

Participou da elaboração dos programas Panela Cheia e Paraná Rural, do governo do Estado. Fundou mais de 60 associações de produtores rurais e associações de bairros na região Sudoeste e executou o programa de hortas comunitárias

Participou da elaboração e implantação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), através de grupos de discussões nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso.

É autor das seguintes leis:

LEI 11.175/95 DO CALCÁRIO – que estabelece subsídio do governo do estado de até 70% do custo final do calcário posto na propriedade aos micro e pequenos produtores rurais . Esta Lei já beneficiou cerca de 130 mil produtores.

LEI 11.803/01, que criou o pólo agroindustrial e eletroeletrônico no sudoeste, atraindo muitos investimentos para a região, gerando empregos e renda.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Branco.
Fls. N.º 11
Visto

LEI 13.513/02 DA AGROINDÚSTRIA – que dispõe sobre as normas sanitárias de elaboração e comercialização de produtos agroartesanais de origem animal e vegetal, oriundos da Agricultura Familiar, no Estado do Paraná. Os principais benefícios são o aumento no número de agroindústrias, criação de empregos e menos burocracia na fabricação de produtos agroartesanais.

Também apresentou os projetos indicados que estão em trâmite na Assembléia Legislativa:

PROJETO DE LEI 577/96- que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, mediante adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro-empresas e das Empresas de Pequeno Porte. O objetivo do projeto é propiciar a abertura de pequenas e médias empresas.

PROJETO DE LEI 113/99- que cria cursos preparatórios ao vestibular nas escolas públicas de 2º grau. Beneficia os alunos mais carentes que não tem condições de pagar os chamados cursinhos preparatórios ao vestibular.

PROJETO DE LEI 039/99 – que dispõe sobre a destinação final de adequada das embalagens vazias de agrotóxicos.

PROJETO DE LEI 557/01 - que fica proibida a cobrança de tarifa mínima de água e saneamento básico pela Sanepar e/ou demais empresas públicas ou privadas aos consumidores de água tratada. O projeto beneficia os mais carentes que tem garantido o fornecimento de água e pagarão somente pelo que consomem.

PROJETO DE LEI 129/03 - que cria o Programa de Habitação Rural-PHR..O programa objetiva melhorar as condições de moradia para 168 mil agricultores paranaenses, com a criação de uma linha de crédito rural para construção de casas populares.

PROJETO DE LEI 268/03- que prevê que 25% do Fundo Paraná seja destinado a aplicação de projetos estratégicos específicos em pesquisa agropecuária, florestal, produção de fontes alternativas de energia para propriedades agrícolas e recuperação de reservas permanentes.

PROJETO DE LEI 38/04- que isenta do pagamento do **Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)** na compra de automóveis, as pessoas portadoras de necessidades especiais. O projeto beneficia os portadores com deficiência física, visual, mental severa ou profunda e autistas e dá a estas pessoas, melhores condições de adquirir veículo próprio para seu transporte.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

13. 17/12/04, de P. Br.
10
Jari

Cidadão ético, sério, lutador pelas causas do povo sudoestino, sempre primou por uma sociedade igualitária, busca através do trabalho parlamentar contemplar recursos para melhorar a qualidade de vida da população pato-branquense, sem dúvida é merecedor dessa honraria.

Com base no exposto emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

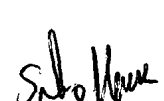
É o nosso parecer, SMJ.

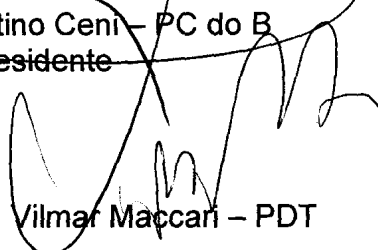
Pato Branco, 17 de dezembro de 2004.


Laurinha Luiza Dall'igna – PP
Relatora


Nereu Faustino Ceni – PC do B
Presidente


Pedro Martins de Mello – PFL

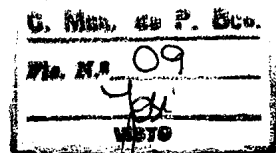

Silvio Hasse – PDT


Vilmar Macari – PDT



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



**EXMO. SR.
DIRCEU DIMAS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.**

O Vereador infra-assinado, **NELSON BERTANI - PDT**, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2004

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Sr. **AUGUSTINHO ZUCCHI**.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Exmo. Sr. Augustinho Zucchi.

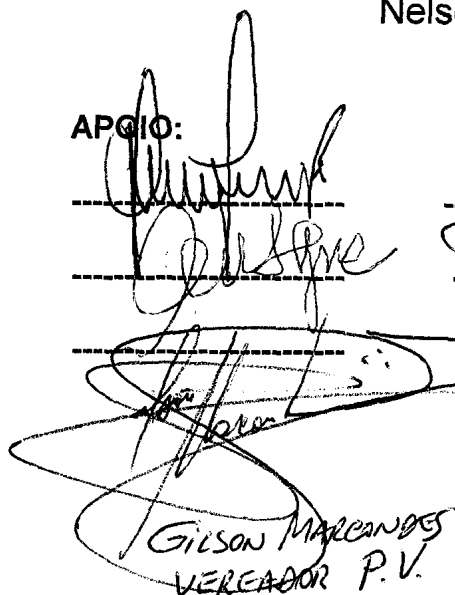
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

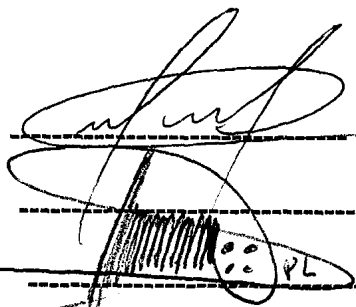
Nestes termos, pede deferimento.

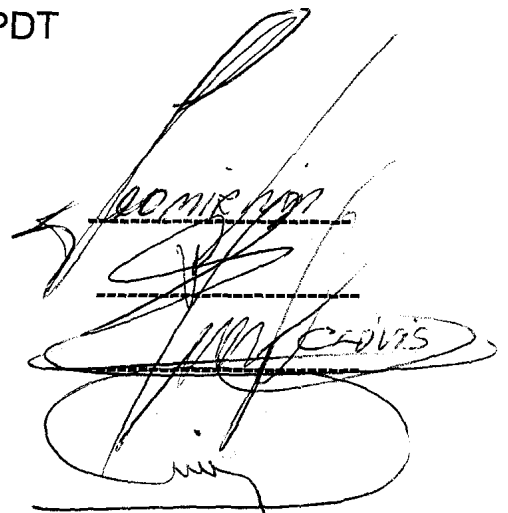
Pato Branco, 9 de novembro de 2.004.

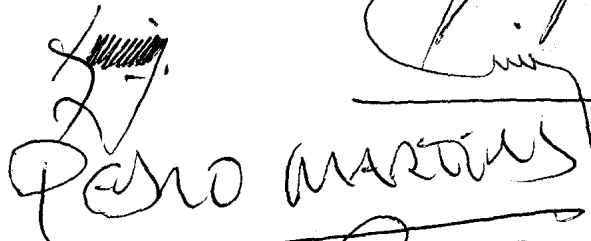

Nelson Bertani - Vereador PDT
PROPONENTE

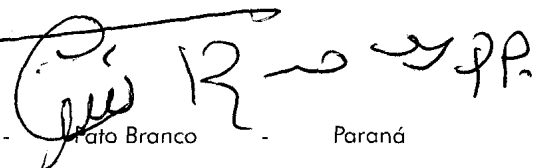
APÓIO:


GILSON MARCANDES
VEREADOR P.V.


PEDRO MARTINS


MACCARI

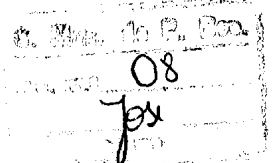

PEDRO MARTINS


GILSON MARCANDES



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2004

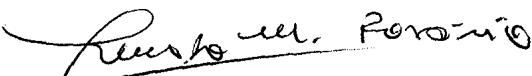
Pretende o ilustre Vereador Nelson Bertani - PDT, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senhor **AUGUSTINHO ZUCCHI**.

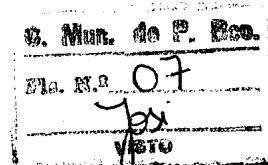
A matéria está acompanhada de justificativa escrita, as quais deverão ser submetidas a análise da Comissão de mérito, sob o enfoque da utilidade, oportunidade e conveniência, que venha ensejar a concessão da pretensa homenagem.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando portanto apta a seguir sua regular tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 2 de dezembro de 2004.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Augustinho Zucchi



e-mail: zucchi@pr.gov.br

Filhos de pequenos agricultores residentes em Itapejara D Oeste. Engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal do Paraná em 1985.

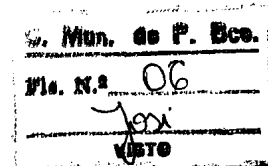
Começou sua carreira política em 1982 como fundador do Centro Acadêmico de Agronomia da UFPR. Em 1984 foi presidente da Casa do Estudante Luterano Universitário em Curitiba. Foi membro da UPE e UNE.

Funcionário de carreira do Instituto Ambiental do Paraná, foi técnico do ITCF- Instituto de Terras, Cartografia e Florestas, onde desempenhou as funções de Chefe do escritório regional de Pato Branco (1986-1987), Diretor de Terras (1987-1990) e Presidente .

Foi chefe regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento em Pato Branco, de maio de 1991 a abril de 1994. Eleito deputado estadual em 1994 pelo Partido Progressista (PP), com 18.622 votos. Reeleito deputado estadual em 1998 com 40.620 votos.

O deputado **Augustinho Zucchi** foi reeleito, pelo PDT, para seu terceiro mandato em 2002 com uma votação histórica de 59.444 votos, sendo a maioria na sua base eleitoral o sudoeste do Estado. Hoje ocupa a 2º vice –presidência da Assembléia Legislativa.

Na Assembléia Legislativa exerceu a Presidência da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio da Assembléia Legislativa por quatro anos consecutivos e foi membro das seguintes comissões: Constituição e Justiça, Terras, Imigração e Colonização, Redação, Turismo, Ecologia e Meio Ambiente (1994-1998).



Líder da bancada estadual do Partido Progressista Brasileiro (PPB) entre 1994-1998. 2º Secretário da Assembleia Legislativa durante o período 1999 a 2000.

Incansável defensor da Agricultura Paranaense e dos pequenos agricultores, deputado Zucchi é membro do Fórum Parlamentar da Agricultura da Região Centro Sul, membro do Grupo de Coordenação de Previsão de Safra e membro do Frente Parlamentar Cooperativista.

Representa a Assembleia Legislativa como membro Titular do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Política Agrícola – CONDERPA e membro titular do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – CEDRAF.

Participou da elaboração e implantação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), através de grupos de discussões nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso.

Deputado Zucchi representa do poder legislativo no Conselho Comunitário de Desenvolvimento da Avaliação Institucional da Universidade Federal do Paraná.

PRINCIPAIS LEIS

LEI 11.175/95 DO CALCÁRIO – estabelece subsídio do governo do estado de até 70% do custo final do calcário posto na propriedade aos micro e pequenos produtores rurais . Esta Lei já beneficiou cerca de 130 mil produtores.

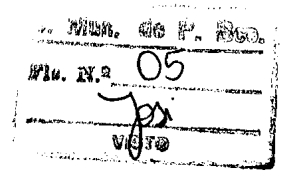
LEI 11.803/01 criou o pólo agroindustrial e eletroeletrônico no sudoeste, atraindo muitos investimentos para a região, gerando empregos e renda.

LEI 13.513/02 DA AGROINDÚSTRIA – dispõe sobre as normas sanitárias de elaboração e comercialização de produtos agroartesanais de origem animal e vegetal, oriundos da Agricultura Familiar, no Estado do Paraná. Os principais benefícios são o aumento no número de agroindústrias, criação de empregos e menos burocracia na fabricação de produtos agroartesanais.

PRINCIPAIS PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI 577/96- dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, mediante adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro-empresas e das Empresas de Pequeno Porte. O objetivo do projeto é propiciar a abertura de pequenas e médias empresas.

PROJETO DE LEI 113/99- cria cursos preparatórios ao vestibular nas escolas públicas de 2º grau . Beneficia os alunos mais carentes que não tem condições de pagar os chamados cursinhos preparatórios ao vestibular.



PROJETO DE LEI 039/99 – dispõe sobre a destinação final de adequada das embalagens vazias de agrotóxicos.

PROJETO DE LEI 557/01 - fica proibida a cobrança de tarifa mínima de água e saneamento básico pela Sanepar e/ou demais empresas públicas ou privadas aos consumidores de água tratada. O projeto beneficia os mais carentes que tem garantido o fornecimento de água e pagam somente pelo que consomem.

PROJETO DE LEI 129 /03 que cria o Programa de Habitação Rural- PHR..O programa objetiva melhorar as condições de moradia para 168 mil agricultores paranaenses, com a criação de uma linha de crédito rural para construção de casas populares.

PROJETO DE LEI 268/03- prevê que 25% do Fundo Paraná seja destinado a aplicação de projetos estratégicos específicos em pesquisa agropecuária, florestal, produção de fontes alternativas de energia para propriedades agrícolas e recuperação de reservas permanentes.

PROJETO DE LEI 038/04- isenta do pagamento do **Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)** na compra de automóveis, as pessoas portadoras de necessidades especiais. O projeto beneficia os portadores com deficiência física, visual, mental severa ou profunda e autistas e dá a estas pessoas, melhores condições de adquirir veículo próprio para seu transporte.

JUSTIFICATIVA

Filho de pequenos agricultores residentes em Itapejara D' Oeste, Augustinho Zucchi é engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal do Paraná, no ano de 1985. Começou sua carreira política em 1982 como fundador do Centro Acadêmico de Agronomia da UFPR. Em 1984 foi presidente da Casa do Estudante Luterano Universitário em Curitiba, sendo membro da União Paranaense de Estudantes (UPE) e União Nacional de Estudantes (UNE).

Funcionário de carreira do Instituto Ambiental do Paraná, foi técnico do Instituto de Terras, Cartografia e Florestas, onde desempenhou as funções de chefe do escritório regional de Pato Branco, entre os anos de 1986 e 1987. Foi diretor de Terras de 1987 a 1990 e presidente.

Foi chefe regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento em Pato Branco, de maio de 1991 a abril de 1994. Foi eleito deputado estadual em 1994 pelo Partido Progressista (PP), com 18.622 votos e reeleito deputado estadual em 1998 com a expressiva soma de 40.620 votos.

O deputado Augustinho Zucchi foi reeleito, pelo PDT, para seu terceiro mandato em 2002 com uma votação histórica de 59.444 votos, sendo a maioria na sua base eleitoral, o sudoeste do Estado. Atualmente ocupa a 2º vice-presidência da Assembléia Legislativa.

Entre os municípios que mais contribuíram para a votação de Zucchi (num total de 20), somando 75,73% dos votos obtidos, destacam-se Pato Branco, Chopinzinho, Itapejara do Oeste, São João, Coronel Vivida, Curitiba, Mariópolis, Verê, Mangueirinha, Realeza, Ampére, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Santa Izabel do Oeste, Clevelândia e Vitorino.

Augustinho Zucchi contribuiu com mais de 50% de votos de seu partido, o PDT, em 44 municípios, mantendo-se competitivo, fazendo parte do grupo dos candidatos efetivos que aglutinaram a maioria dos votos.

Em sua dedicação incansável ao povo do Sudoeste, o deputado viabilizou recursos para a construção da Universidade

Federal do Paraná, em Pato Branco. A Unidade Oncológica do Sudoeste também mereceu sua atenção, através da disponibilização de recursos.

Há dez anos realiza o Natal da Criança Feliz, iniciativa que visa a distribuição de presentes a 7 mil crianças nos bairros de nossa cidade.

Sensibilizado com a situação da Educação, Zucchi viabilizou recursos para efetuar reformas nas escolas da Rede Estadual de Ensino, em Pato Branco. Atento também às necessidades na área de Saúde, providenciou duas ambulâncias para melhorar o atendimento no setor.

Viabilizou recursos para a construção de calçamentos no interior do município. Preocupado com a situação dos portadores de necessidades especiais, distribuiu cadeiras de roda e aparelhos com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida a essas pessoas.

Em Curitiba, mantém a ajuda a doentes que necessitam de casas de apoio, transportando os pato-branquenses que precisam deste auxílio, encarregando-se do transporte inclusive dentro da cidade.

Na Assembléia Legislativa exerceu a presidência da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio por quatro anos consecutivos e foi membro das seguintes comissões: Constituição e Justiça, Terras, Imigração e Colonização, Redação, Turismo, Ecologia e Meio Ambiente (1994 -1998).

Em sua jornada política, foi líder da bancada estadual do Partido Progressista Brasileiro (PPB) entre 1994 e 1998. Incansável defensor da agricultura paranaense e dos pequenos agricultores, Zucchi é membro do Fórum Parlamentar da Agricultura da Região Centro Sul, membro do Grupo de Coordenação de Previsão de Safra e membro da Frente Parlamentar Cooperativista.

Representa a Assembléia Legislativa como membro titular do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Política Agrícola – CONDERPA, sendo ainda membro titular do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – CEDRAF.

Participou da elaboração e implantação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), através de grupos de discussões nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso. Representa o Poder Legislativo no Conselho Comunitário de Desenvolvimento da Avaliação Institucional da Universidade Federal do Paraná.

Entre suas principais leis, destacam-se a Lei 11.175/95, do Calcário, que estabelece subsídio do governo do Estado de até 70% do custo final do calcário posto na propriedade aos micro e pequenos produtores rurais. Esta lei já beneficiou cerca de 130 mil produtores, com a distribuição deste insumo básico para a produção.

Por outro lado, a Lei 11.803/01 criou o pólo agroindustrial e eletroeletrônico no Sudoeste, atraindo muitos investimentos para a região, gerando empregos e renda.

Já a Lei 13.513/02, da Agroindústria, dispõe sobre as normas sanitárias de elaboração e comercialização de produtos agro artesanais de origem animal e vegetal, oriundos da agricultura familiar, no Estado do Paraná. Os principais benefícios são o aumento no número de agroindústrias, criação de empregos e menos burocracia na fabricação de produtos agro artesanais.

Como principais projetos, o de nº. 577/96 dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, mediante adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro-empresas e das Empresas de Pequeno Porte. O objetivo do projeto é propiciar a abertura de pequenas e médias empresas.

Por outro lado, o de nº113/99 cria cursos preparatórios ao vestibular nas escolas públicas de 2º grau, beneficiando os alunos mais carentes que não têm condições de pagar os chamados cursinhos preparatórios ao vestibular.

Já o Projeto de Lei 039/99 dispõe sobre a destinação final e adequada das embalagens vazias de agrotóxicos. De acordo com o projeto 557/01 fica proibida a cobrança de tarifa mínima de água e saneamento básico pela Sanepar e/ou demais empresas públicas ou privadas aos consumidores de água tratada. O projeto beneficia

os mais carentes que têm garantido o fornecimento de água e pagarão somente pelo que consomem.

Zucchi elaborou o Projeto de Lei 038/04, que isenta os portadores de necessidades especiais do pagamento do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na compra de automóveis. O projeto beneficia os portadores com deficiência física, visual, mental severa ou profunda e autistas e dá a estas pessoas melhores condições de adquirir veículo próprio para seu transporte.

Estas e outras inúmeras contribuições ao povo do Sudoeste e de todo o Estado, através do esforço incansável em beneficiar a população, são razões mais do que justas para a concessão do título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao deputado estadual Augustinho Zucchi.



NELSON BERTANI – PDT

VEREADOR PROPONENTE